

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 019/2018 - PASSOS

CANDIDATO: FERNANDO SCANDIUZZI	
EDITAL: 019/2018	DECISAO: DEFERIDO PARCIALMENTE
CONTESTAÇÃO: Eu, Fernando ScandiuZZi, RG. 17.726.395-7, CPF. 145.512.628-46, venho por meio deste interpor RECURSO à Comissão Examinadora para questionar a Pontuação atribuída ao candidato e solicitar REVISÃO CURRICULAR para correção da pontuação atribuída. Foi atribuído ao Candidato na análise curricular o total de 64 pontos (sessenta e quatro), sendo que pela contagem do candidato, com base na documentação comprobatória apresentada, o valor seria de 81 pontos.	
PARECER DA BANCA: A pontuação no quesito gestão acadêmica é pontuada apenas quando o candidato tiver sido coordenador de curso, núcleo, etc. Vários itens questionados no recurso tiveram pontuação máxima, a saber: titulação, ensino, orientações e TCC e IC. OS artigos efetivamente publicados em revistas com ISSN, ou em formato completo em congressos e eventos foram todos contabilizados. apresentações orais, poster, resumos expandidos, não são pontuados.	

COMISSAO EXAMINADORA